

EDITAL Nº 01/2024

**Curso de Pós-Graduação *lato sensu*
Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional
Turma 2024–2026**

1. PREÂMBULO

1.1 A coordenação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* **Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional** torna público o edital de abertura de turma para o período 2024-2026. As inscrições terão início em **22 de julho e se encerrarão em 20 de agosto de 2024**, até 23h59, pelo Google Forms: <https://forms.gle/uzx7Ke1gWyB1W8YG6>

1.2 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional foi aprovado em 04 de junho de 2024, pelo Extrato do Convênio de Cooperação Técnica Projeto nº 8629/2024 entre FUNARBE e UEMG. O projeto inicial foi aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução CONUN/UEMG Nº 327/2015, publicada no Minas Gerais em 07 de julho de 2015.

1.3 Público-alvo: O curso se destina aos profissionais da área da Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Medicina e afins.

2. NÚMERO DE VAGAS: são oferecidas 30 (trinta) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário o preenchimento do quantitativo de vagas oferecidas.

2.1 Será ofertado uma **bolsa integral para servidor da UEMG**, efetivo ou temporário, em exercício na instituição no momento do início do curso, que for aprovado no processo seletivo.

Parágrafo único. Caso mais de um servidor da instituição venha a se inscrever para a mesma turma, a bolsa será concedida àquele que obtiver, no processo seletivo, a melhor classificação.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Currículo constando o endereço eletrônico (preferencialmente o currículo *Lattes* atualizado);
- b) Documento de identidade com foto.
- c) CPF.
- d) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão de curso), expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido;

Parágrafo 1: o candidato realizará a sua inscrição online, se for o caso, por meio do link: <https://forms.gle/uzx7Ke1gWyB1W8YG6> Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo se realizará por meio da análise de *curriculum vitae*. A documentação que comprove sua experiência deve ser anexada na ficha de inscrição.

4.2 Os critérios de avaliação são:

Grupo de Quesitos	Subgrupos em que se desdobra o quesito	Valor por título, no grupo ou subgrupo de quesitos	Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato
1 – Qualificação Acadêmica	Graduação	1 – Graduação na área da Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Medicina - 30 pontos 2 – Graduação em áreas afins 20 pontos	30 pontos
	Pós-graduação	1 – Especialização lato Sensu na área da Educação, Psicologia, Fonoaudiologia, Medicina – 2 pontos por curso. 2 Especialização em áreas afins – 1,0 ponto por curso. 3 – Mestrado - 2 pontos 4 – Doutorado – 3 pontos	10 pontos
2 – Experiência profissional	Docência	1 ponto por ano de docência no ensino básico, até no máximo 15 pontos 1 ponto por ano de docência no ensino superior, até no máximo 15 pontos	30 pontos
	Experiência Clínica	1 ponto por ano de experiência clínica, até no máximo 15 pontos	
Total de pontos			70 pontos

4.3 O/a candidato/a deverá escrever uma Carta de Intenção, com no máximo 1 lauda, devendo ser anexada em PDF, justificando os motivos pelos quais deseja cursar a Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, **que terá o valor de 30 pontos**. A carta de intenção deve ser digitada nas normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, devendo ser assinada pelo candidato.

4.4 Os candidatos, mediante requerimento do interessado, terão acesso às informações e documentos produzidos pelos demais concorrentes assegurando-se o direito de recursos administrativos, o contraditório e ampla defesa.

4.5 A comissão de seleção será composta por cinco professores integrantes do corpo docente do curso de Pós-Graduação Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

4.6 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Etapa do Processo Seletivo item 4.3. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5. RESULTADO: a lista preliminar de candidatos selecionados no processo seletivo, com a pontuação e classificação dos candidatos, será divulgada na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br) e na página eletrônica da Unidade Acadêmica de Divinópolis (divinopolis.uemg.com.br). Será afixada, também, em local de acesso público e visível nas dependências UEMG Unidade Divinópolis, no dia **30 de agosto de 2024**.

5.1. No prazo de dois dias úteis, após a publicação do resultado preliminar (**dias 02 e 03 de setembro de 2024**) serão aceitos recursos contra o resultado preliminar, que deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para o endereço posgraduacao.divinopolis@uemg.br

5.2. Data da divulgação da análise aos eventuais recursos e do resultado final da seleção: **10 de setembro de 2023**.

6. MATRÍCULA: As vagas previstas para o curso serão preenchidas a partir da publicação do resultado do processo seletivo dos candidato, conforme especifica o item 5 deste Edital. Os candidatos excedentes serão chamados caso algum candidato selecionado desista de sua vaga.

6.1 Período de matrícula: as matrículas deverão ser realizadas, entre os **dias 11 a 30 de setembro de 2024**, pelo e-mail posgraduacao.divinopolis@uemg.br, por meio da entrega do comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme orientações a serem fornecidas oportunamente pela Secretaria Acadêmica do Curso.

6.2 Para a matrícula serão necessários complementar os seguintes documentos:

- a) Cópia do histórico escolar da graduação;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento (quando for o caso);
- d) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do documento referente às obrigações militares (sexo masculino).

7. REALIZAÇÃO DO CURSO: o curso oferece uma carga horária de 380 horas, com início no dia **05 de outubro de 2024** e previsão de término em **31 de outubro de 2026**. O aluno, para concluir o curso, terá que apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ter cumprido o Estágio Supervisionado. O curso terá a duração máxima de 24 (vinte) meses.

7.1. Dias e horários de funcionamento do curso: as aulas do Curso de **Psicopedagogia Clínica e Institucional** serão ministradas de forma presencial, quinzenalmente, aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h, na unidade Acadêmica de Divinópolis/UEMG, Bloco 5, sala 524, situada à Avenida Paraná, 3001, Bairro Jardim Belvedere, Divinópolis/MG, CEP 35.501-170 | Telefone: (37) 3229-3593.

8. INVESTIMENTO: Uma taxa única de matrícula de R\$ 200,00 (duzentos reais), acrescida de vinte e cinco parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor Total: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

8.1 O recolhimento dos valores relativos às mensalidades será realizado por intermédio da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Todas as orientações poderão ser obtidas pelo e-mail posgraduacao.divinopolis@uemg.br

8.2 Caso não seja formada a turma para o início do curso de especialização no referido processo seletivo, serão devolvidos os recursos referentes ao valor da inscrição e mensalidades pagas.

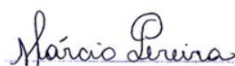
9. INÍCIO DO CURSO: o curso terá início em **05 de outubro de 2024**, às 8h, nas dependências da Unidade Acadêmica de Divinópolis/UEMG, **Bloco 5, sala 524**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS: quaisquer decisões sobre as questões não previstas nesse Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência da

Coordenação do curso de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional da -
Unidade Divinópolis/UEMG.

DATA	CRONOGRAMA
22/07/2024 a 20/08/2024	Período de inscrição para seleção.
30/08/2024	Resultado preliminar da seleção.
02/09/2024 a 03/09/2024	Período para recebimento e análise dos recursos ao resultado preliminar.
10/09/2024	Divulgação da análise aos recursos e do resultado final da seleção.
11/09/2024 a 30/09/2024	Período de matrícula.
05/10/2024	Início do Semestre Letivo.

Divinópolis, 19 de Julho de 2024.



Márcio Pereira

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Psicopedagogia: Clínica e Institucional



Ana Paula Martins Fonseca

Ana Paula Martins Fonseca

Diretora acadêmica da UEMG Unidade de Divinópolis